



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1350/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.002940/2017-31 da Pró-Reitoria de Extensão.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **07 de março de 2017**, à servidora **WALDILENA ASSUNCAO**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso O trabalho do assistente social na área de educação especial	60	16/01/2017
2	Curso O trabalho do assistente social na esfera estatal	30	07/03/2017
3	Curso Serviço Social na Educação	60	16/01/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de março de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor